

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 010/2023

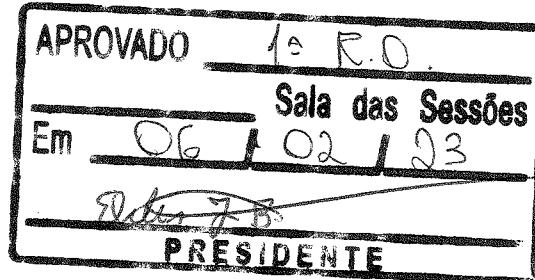
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a emissão de credenciais de estacionamento com um valor acessível, sem a obrigatoriedade de horário para microempreendedores individuais - MEI.

JUSTIFICATIVA

Hoje o microempreendedor individual, muitas vezes, fica impossibilitado de realizar seu trabalho no centro da cidade, pois é necessário trocar o veículo de lugar de duas em duas horas, trazendo transtorno e prejuízo ao não encontrar vaga para estacionar, e gerando um gasto alto para o seu empreendimento, tornando inviável o custo benefício de seu negócio.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador